

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 10ª  
REGIÃO – MG**

**11ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Ao 16º (décimo - sexto) dia do mês de setembro de 2013, em sua sede, à Rua Paraíba, 777, realizou-se a **11ª Sessão Ordinária** do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG, com a presença dos Conselheiros Regionais e Economistas: Cláudio Gontijo, Pedro Paulo Moreira Pettersen, Lourival Batista de Oliveira Junior, Fabrício Augusto de Oliveira, José Roberto de Lacerda Santos e o Conselheiro Federal Róridan Penido Duarte. Ausentes os conselheiros Frederico Gonzaga Jayme Junior, Sylvania Maria Carvalho de Araújo, Daniela de Almeida Raposo Torres e Antônio de Pádua Galvão. A abertura dos trabalhos ocorreu às 17 horas e 30 minutos em primeira convocação, deu-se início à reunião com a palavra, o presidente do CORECON-MG, o Econ. Cláudio Gontijo. Presidindo a mesa, convidou para assessorar a plenária o Gerente Executivo, Antônio de Pádua Ubirajara e Silva.

**I- EXPEDIENTE:**

**1. LEITURA/RETIFICAÇÃO/APROVAÇÃO DA ATA DA 10ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 12/08/2013.** Os conselheiros leram a ata da 10ª reunião plenária ordinária. Após análise, aprovaram a mesma por unanimidade.

**3. APRESENTAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2013.** Ficou adiada para a próxima plenária a apresentação do Fluxo de Caixa do mês de agosto.

**4. ELEIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE.** Foi eleito pela plenária, por unanimidade, o Conselheiro Lourival Batista de Oliveira Junior para o cargo de Vice-Presidente do CORECON-MG.

**5. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.** Não houve deliberação sobre este ponto na plenária.

**6. PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DA FREQUENCIA DAS REUNIÕES PLENÁRIAS.** O Conselheiro Pedro Paulo Pettersen apresentou a sugestão de reuniões plenárias a cada quinze dias. A primeira reunião do mês teria pauta administrativa e a segunda trataria de política institucional. Não houve deliberação sobre este tema.

**7. ASSUNTOS DO COFECON.** Dada a palavra ao Conselheiro Federal Róridan Penido Duarte, o mesmo fez um relato da Reunião Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia, ocorrida durante o XX Congresso Brasileiro de Economia, em Manaus.

**8. RELATO SOBRE O XX CONGRSSO BRASILEIRO DE ECONOMIA.** O Presidente Cláudio Gontijo relatou à plenária sua participação no XX Congresso Brasileiro de Economia ocorrido na cidade de Manaus. Destacou também a presença da dupla de alunas da UFJF, representando o CORECON-MG na III Gincana Brasileira de Economia promovida pelo COFECON.

**II – ORDEM DO DIA.**

1. Discussão/homologação dos procedimentos de registro, cancelamento, suspensão e remissão:

► **PROCESSOS DE CANCELAMENTO DE REGISTRO - PF - DEFERIDOS:**

	Processo N.º	Registrado	Nº Registro
01)	086/2013	MARIA GERALDA CORREA DE OLIVIERA	RD 1117

02)	143/2013	HENRIQUE COUTINHO CERQUEIRA	RD 7588
03)	145/2013	MARLON TORRES C AMPOS	RD 7850
04)	285/2013	ANDRÉ ALVAREZ NETO	RD 1554

40 **PROCESSO DE SUSPENSÃO DE REGISTRO – PF – DEFERIDOS**

	Processo N.º	Nome do(a) Economista	Nº Registro
05)	210/2013	REONILDA IRA LOPES	RD 7493
06)	211/2013	CLÁUDIO LUIZ PEREIRA NOGUEIRA	RD 7857
07)	233/2013	MARCOS CANÇADO RIBEIRO	RD 2480
08)	237/2013	ELISÂNGELA SANTOS BARBOSA	RD 7264
09)	245/2013	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA CUNHA	RD 1225
10)	279/2013	JORGE LUIZ TRAVBESSO GONÇALVES	RD 5023
11)	297/2013	SÉRGIO ORLANDO PIRES DE CARVALHO	RD 7641

41 **PROCESSO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO – PF – DILIGÊNCIA**

	Processo N.º	Nome do(a) Economista	Nº Registro
12)	281/2013	CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO	RD 4193
13)	292/2013	JOSÉ ARNÓBIO TEIXEIRA	RD 2314

42 **PROCESSO DE INSCRIÇÃO REMIDA**

	Processo N.º	Nome do(a) Economista	Nº Registro
14)	278/2013	JOSÉ C ARLOS BRITTO BUZELIN	RD 2235
15)	282/2013	JOSÉ LUIZ FARIA	RD 5093
16)	288/2013	RAIMUNDO ALVES	RD 2128
17)	291/2013	LÚCIO GAMA DE MAGALHÃES	RD 0277
18)	295/2013	SÉRGIO CARLOS DE MIRANDA LANNA	RD 0183

43 **▶ REGISTROS PROFISSIONAIS DE PESSOA FÍSICA**

01)	OLIVIA CRISTINA DE OLIVEIRA - <b>Reativação “Ad Referendum”</b>	RD 7356
02)	ALEXANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA - <b>“Ad Referendum”</b>	RD 8015
03)	MARCO ANTONIO RIBEIRO - <b>“Ad Referendum”</b>	RD 8016
04)	CLAUDIA PATRICIA VITOR RODRIGUES	RD 8017
05)	ROGERIO MENEZES DA ROCHA	RD 8018
06)	LETICIA CANAAN RIBEIRO ANDRADE - <b>Sem Diploma</b>	RD 8019
07)	LUIZ CLAUDIO PORTELA FERREIRA - <b>“Ad Referendum”</b>	RD

		8020
08)	GUSTAVO AGUIAR PINTO	RD 8021
09)	LUDMILA DINIZ DE VASCONCELOS - <b>Sem Diploma</b>	RD 8022
10)	THIAGO LUIZ RODARTE	RD 8023
11)	LEONARDO AUGUSTO GOMES DA SILVA	RD 8024
12)	RICARDO SARMENTO DE ASSIS	RD 8025
13)	LINCOLN FABIANO GONTIJO MAIA	RD 8026
14)	EDUARDO ANDRADE DA SILVEIRA - “Ad Referendum”	RD 8027
15)	SAMUEL DE OLIVEIRA DURSO - “Ad Referendum” <b>Sem Diploma</b>	RD 8028
16)	DANIEL AUGUSTO DE MELLO COSENDEY - <b>Sem Diploma</b>	RD 8029
17)	LEONARDO SILVA E OLIVEIRA - <b>Sem Diploma</b>	RD 8030
18)	MARIA HELENA ARAUJO PAIXAO - <b>Transferência</b>	RD 8031
19)	MARIA IZABEL BERNARDO - <b>Sem Diploma</b>	RD 8032
20)	JACKSON MACHADO DA SILVA	RD 8033

44

**Registros - Pessoa Jurídica**

01)	KYA-TECH DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA	RD 725
02)	MENSURAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA ECONOMICA LTDA – ME “Ad Referendum”	RD 726
03)	PRAXIS PROJETOS SOCIAIS LTDA	RD 727

45

**FISCALIZAÇÃO:**

46

FISCALIZAÇÃO: A Consultora Jurídica, **Dra. Gabriela Ferrari Veras, OAB/MG 96.887**, emitiu parecer julgando procedentes os processos abaixo relacionados e o(a) Conselheiro(a) **Lourival Batista de Oliveira Junior**, relatou todos os processos, aprovando os pareceres da Consultoria Jurídica. Colocados em votação, foram aprovados por unanimidade pela Plenária. Em seguida, o Sr. Presidente, aprovando a decisão realizada em Plenária, determinou que fossem inscritos no livro de dívida ativa, os débitos de responsabilidade do(s) economista(s)/empresas abaixo relacionados:

47

48

49

50

51

52

Registro	Nome do profissional/empresa	Proc. Adm.
RE 225	CONNE CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA	4668/2013
D 5341	DENILSON JOSE CHAGAS	4726/2013
D 6741	CRISTINA MARCELINO DE CARVALHO	4727/2013
D 7015	DAYANA RIBEIRO SANTOS MAGALHAES	4728/2013
D 7097	ALESSANDRA LEMOS	4729/2013

D 6219	MARIA ALICE DE FIGUEIREDO	4734/2013
D 1556	CESAR HENRIQUE DE CAMPOS	4732/2013
D 2827	PATRICIA MARIA BAHIA BHERING PRATES	4733/2013

53 O Plenário deliberou, por unanimidade, pelo deferimento da anistia do pagamento da  
 54 penalidade pecuniária (multa), haja vista o cumprimento da determinação expressa no Auto de  
 55 Infração, regularização de convivência com exercício ilegal da profissão, pois constatamos a  
 56 efetivação de registro pela servidora que exerce a profissão de Economista. Diante disso, foi  
 57 decidido pela concessão de anistia da penalidade pecuniária a fiscalizada relacionada na  
 58 tabela abaixo, decisão proferida em conformidade com o parecer/voto do (a) Conselheiro(a)  
 59 Relator(a).

	Processo Adm. n.º	Nome do(a) Profissional/Empresa	Nº Cadastro
1)	4518/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	NRPJ 121/2006

60 **INFORMES:**

61 **1. ENCONTRO NACIONAL DE CONSELHOS PROFISSIONAIS.** Informou-se que no dia  
 62 de 17 e 18 de outubro haveria reunião dos Conselhos Profissionais, na cidade de Florianópolis.  
 63 Por sugestão do Presidente Cláudio Gontijo, definiu-se que o CORECON-MG não enviaria  
 64 representante ao evento. A reunião que ocorreria entre o Presidente do CORECON-MG e o  
 65 Presidente do COFECON, Dr. Ermes Zapelini, durante este evento, foi suspensa em função da  
 66 licença solicitada pelo Presidente do Cofecon de seu cargo.

67 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos,  
 68 para os quais, eu, Antônio de Pádua Ubirajara e Silva, Gerente Executivo lavrei a presente ATA,  
 69 que depois de lida e considerada conforme, vai assinada por nós, e pelo Senhor Presidente. Sala  
 70 das Sessões, 16 de setembro de 2013. Dou fé.

Cláudio Gontijo  
Presidente do CORECON-MG

Fabício Augusto de Oliveira  
Conselheiro Efetivo

Pedro Paulo Moreira Pettersen  
Conselheiro Efetivo

Lourival Batista de Oliveira Junior  
Conselheiro Efetivo

José Roberto de Lacerda Santos  
Conselheiro Efetivo

Antônio de Pádua Ubirajara e Silva  
Gerente Executivo CORECON-MG

Gabriela Ferrari Veras  
Assessoria Jurídica